COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	000043/2025	DATA	22/01/2025	HORA	16:20:00
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 017/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura, ao **Conselho Municipal de Saúde**, ao **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, ao **CODEMA** e ao **Ministério Público** de Água Boa-MT, Solicitando parceria entre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, CODEMA, Ministério Público e ONGs para utilização de serviços terceirizados do Castramóvel disponibilizado pelo CODEMA no município de Água Boa-MT, amparados pela Lei Municipal nº 1523 de 17 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

O controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos, é uma questão de saúde pública, bem-estar animal e equilíbrio ambiental que exige a atenção dos órgãos públicos e entidades sociais. Em Água Boa, a proliferação descontrolada de animais de rua pode gerar problemas que incluem o aumento de zoonoses, maus-tratos, acidentes de trânsito, além de impactos negativos à comunidade.

Neste sentido, o **Castramóvel**, veículo equipado para realizar castrações de forma segura e itinerante, representa uma solução eficaz e acessível para o enfrentamento deste problema. Disponibilizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (CODEMA), e para a realização deste serviço, necessita de uma estruturação que envolva uma parceria interinstitucional entre os órgãos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, CODEMA, Ministério Público e Organizações Não Governamentais (ONGs) que atuam na causa animal.

Ademais, a Lei Municipal nº 1523/2020 institui o Programa Municipal de Castração de Animais em Água Boa, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde animal e ao controle populacional de cães e gatos. A implementação efetiva deste programa, aliada à utilização do Castramóvel, contribuirá significativamente para a redução da população de animais abandonados e para a melhoria da qualidade de vida tanto dos animais quanto da população.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 03 de fevereiro de 2025.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor(PRD)